



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 05

Ass. 9

PARECER Nº 0085/2019-CIUT – O. S. Nº 0292/2019.

Protocolo nº 9324/2019 – Processo nº 2160/2019

Data: 05/11/2019

Referente ao PL nº 1181/2019 que “Denomina anel viário da MT 358 de Tangará da Serra de anel viário MANOEL FERREIRA DE ANDRADE (MANOEL DO PRESIDENTE).”

Autor: Deputado Estadual PAULO ARAUJO.

Relator: Deputado Estadual

Xuxu Dal Molin

I - Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 05/11/2019, foi colocada em pauta no dia 06/11/2019, tendo seu devido cumprimento no dia 13/11/2019, sendo encaminhada pela Presidência a esta Comissão no dia 14/11/2019 e recebida no dia 18/11/2019.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 1181/2019, de autoria do Deputado Paulo Araújo, conforme ementa acima.

No âmbito dessa comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas Emendas ou Substitutivo.

A referida propositura visa denominar Anel Viário MANOEL FERREIRA DE ANDRADE (Manoel do Presidente) a extensão da MT 358 entre o Trevo da Lions em Tangará da Serra/MT até o Trevo da MT 480.

O autor justifica sua propositura da seguinte forma:

“Manoel Ferreira de Andrade conhecido carinhosamente pela população Tangaraense como Manoel do Presidente chegou em Tangará da Serra, vindo de Presidente Prudente, no final da década de 70 fundando o Supermercado Presidente.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 06

Ass. J

Uma extensa lista de atividades em prol da sociedade de nosso Estado fazem parte da história deste importante homem público...”

Em síntese, é o relatório.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

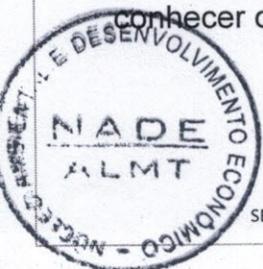
Segundo pesquisa realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura de lei referente ao tema, significando assim a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei.

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal da estrutura no contexto; e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Diante de tal explanação, chega-se à conclusão de que tal proposição é oportuna, visto que está assegurada, pela Lei nº 6.454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e que tal denominação pode ser realizada a fim de homenagear figuras de renome, que representaram e honraram o nome do Estado.

Além de oportuno, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses venham a conhecer o papel deste grande político na história do seu Estado.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora – SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico – NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 02

Ass. [assinatura]

Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida, que é a satisfação ao interesse público. O interesse público refere-se ao “bem geral”. O interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo.

E passando a avaliar o mérito da proposição devemos observar o interesse público e a relevância da proposta.

O Projeto de Lei nº 1181/2019 analisado tem grande relevância, pois, homenageia uma grande figura pública, que foi o Sr. Manoel Ferreira de Andrade.

Vindo de Presidente Prudente, no final da década de 70 fundou o Supermercado Presidente. Amante do futebol amador, logo envolveu-se de tal forma que tornou-se muito popular, pois patrocinava diversos times nas disputas dos campeonatos municipais, construindo o seu próprio campo na denominada “Chácara do Presidente”.

De seu supermercado e desta chácara surgiu o nome pelo qual se tornou muito popular “Manoel do Presidente”.

Instigado por amigos foi lançado candidato a prefeito elegendo-se para o período de 1989 – 1992, período em que lançou o núcleo industrial do bairro Santa Terezinha, onde muitos pequenos empresários implantaram suas empresas.

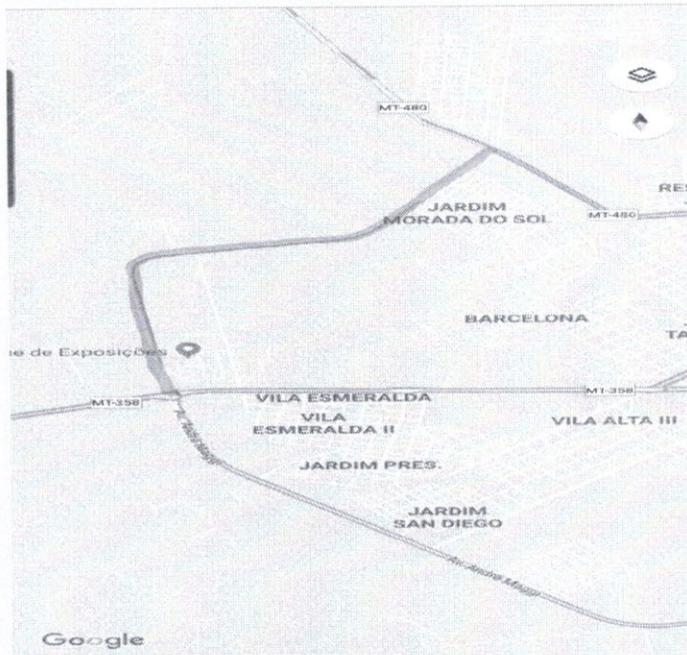
Nesta Assembleia Legislativa representou Tangará da Serra e região no período de 1995 à 1998 quando contribuiu para a implantação do Campus Universitário da UNEMAT em Tangará da Serra, no governo Dante de Oliveira.

Falecendo em 06 de setembro de 2018, deixou sua esposa Ana Monteiro de Andrade e três filhos, Emerson de Andrade, Meire Sela Andrade Neves e Ricardo Andrade.

Sua paixão pela política contagiou parte da família fazendo com que sua esposa Dona Ana Monteiro de Andrade tornasse Vice Prefeita e Prefeita de Tangará da Serra e um de seus filhos Emerson de Andrade vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tangará. Portanto nada mais justo que esse reconhecimento e honraria em homenageá-lo.

O trecho que corresponde ao pretendido pela presente propositura, segundo pesquisas na internet, não contém nenhuma denominação conforme ilustração abaixo:





Grifo nosso

Por todas as razões e justificativas expostas acima, manifestamo-nos favorável à aprovação dessa iniciativa.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1181/2019** que “Denomina anel viário da MT 358 de Tangará da Serra de anel viário MANOEL FERREIRA DE ANDRADE (MANOEL DO PRESIDENTE).”

A intenção do autor, sem dúvidas, presta a devida homenagem à um homem público de reputação ilibada que ajudou a construir a história de Tangará da Serra e região, bem como deste parlamento.

Por todas as razões e justificativas expostas acima, quanto ao **MÉRITO**, voto favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 1181/2019, de autoria do Deputado Estadual PAULO ARAUJO.

Sala das Comissões, em 9 de junho de 2019.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 00

Ass. [assinatura]

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1181/2019 – Parecer nº: 0085/2019 – O.S. nº 0292/2019
Reunião da Comissão em <u>9</u> / <u>6</u> / <u>2020</u>
Presidente: Deputado Valmir Moretto
Relator: <u>Dep. Xuxu Dal Molin</u>

Voto Relator “Denomina anel viário da MT 358 de Tangará da Serra de anel viário MANOEL FERREIRA DE ANDRADE (MANOEL DO PRESIDENTE)”. <u>Parecer favorável</u> da Comissão de Infraestrutura Urbana e Transporte. O voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 1181/2019 , tendo em vista o atendimento aos requisitos de oportunidade, conveniência e relevância social, bem como a propositura estará prestando a devida homenagem à um homem público de reputação ilibada que ajudou a construir a história de Tangará da Serra e região, bem como deste parlamento.
--

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros Titulares	<u>Valmir Ly Moretto</u>
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO JOÃO BATISTA	
DEPUTADO ULYSSES MORAES	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	
Membros Suplentes	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO PAULO ARAUJO	
DEPUTADO ROMOALDO JÚNIR	
DEPUTADO SILVIO FÁVERO	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	



FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 1ª Reunião Extraordinária
 DATA/HORÁRIO: 11 h
 VOTAÇÃO: Remota
 PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 1181/2019
 AUTOR: Dep. Paulo Araújo

VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Valmir Moretto	X			
Sebastião Rezende				X
João Batista				X
Ulysses Moraes				X
Xuxu Dal Molin	X			

MEMBROS SUPLENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Dilmar Dal Bosco	X			
Paulo Araújo				
Romoaldo Júnior				
Silvio Fávero	X			
Valdir Barranco				

SOMA TOTAL	04			03
-------------------	-----------	--	--	-----------

RESULTADO FINAL

APROVADO o PROJETO DE LEI N.º 1181/2019, de autoria do Dep. Paulo Araújo com 04 (quatro) votos favoráveis.

Certifico que o Dep. Xuxu Dal Molin, membro titular e o Dep. Silvio Fávero, membro suplente, votaram através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência). O Dep. Valmir Moretto, - Presidente da Comissão - e o Dep. Dilmar Dal Bosco, membro suplente, deliberaram de modo presencial.


WELYDA CRISTINA DE GARVALHO
 Consultora Legislativa

